

INDICAÇÃO Nº IND 10331/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere a Administração de Sobradinho II, providências junto a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação nas Quadras Poliesportivas do AR 10, Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração de Sobradinho II, providências junto a CEB- Companhia Energética de Brasília, iluminação nas Quadras Poliesportivas do AR 10, Qd. 18 e Bananal, na Região Administrativa de Sobradinho II- RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é uma reivindicação dos moradores e usuários que tem encontrado dificuldades em frequentar as referidas quadras poliesportivas, a falta de iluminação não tem permitido às atividades nesses espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, criando assim receio e insegurança aos usuários e transeuntes, colocando em risco suas vidas.

Assim, solicito a Administração de Sobradinho II, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos usuários e moradores daquela região.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10331/2013
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/04/2013 14:12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, I).

Em, 12/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 30331/2013
Folha Nº 02 RITA